



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1231

MANTENHA-SE VIVO!
CUIDE DE VOCÊ E DE QUEM VOCÊ AMA!
FAÇA SUA PARTE!
USE MÁSCARA, EVITE AGLOMERAÇÕES e
MANTENHA O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL!



#MangaratibaContraOCoronavírus

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 2065 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) JOMAR RIBEIRO BRAZ, matrícula nº 3391, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E OBRAS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de setembro de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 2116 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2065/2020,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) JOMAR RIBEIRO BRAZ, matrícula nº 3391, de responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E OBRAS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2020.

PORTARIA N.º 2117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CESAR RODRIGUES MORAIS, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE

POSTURA E OBRAS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de outubro de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 2122 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Concurso, com as seguintes atribuições: acompanhar o Edital e pontuar as retificações necessárias para publicação, caso haja necessidade; acompanhar os editais de homologação e convocação; e, avaliar a documentação dos aprovados/convocados, inclusive junto com a organizadora nos cargos em que houver prova de títulos. A Presidência estará a cargo do primeiro elencado abaixo, a partir da data de publicação deste.

1.

MARILENE GOMES RODRIGUES VARELLA – MAT. 3121;
2.

ZENAIDE NUNES DA SILVA CARVALHO – MAT. 1305;
3.

FÁBIO ROSEMIR VALÉRIO SOUZA DA SILVA – CÓD. 68550.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de outubro de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Raquel Nunes Telles de Souza	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jorge de Oliveira Fernandes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Jaime Angelo Nonato Fusco (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcello Costa da Rosa (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge	
Secretário Municipal de Administração Sílvio de Oliveira Porto (interina e cumulativamente)	Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Renato Carlos de Assis Monsoreos	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

DATA: 14/09/2020

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 032-CA/2020

RAZÃO SOCIAL/NOME: MÁRCIA REGINA DE JESUS MENEZES	TEL.: (21) 98780-9745/3535
ENDEREÇO: EST. DA PETROBRÁS, Nº 16, CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - MANGARATIBA/RJ.	
CNPJ/CPF: 018.096.507-71	PROCESSO: 3.515/2020

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, art. 222;
CONSIDERANDO a Portaria SMMA nº 03, publicada no DOM 1.151 de 19 de junho de 2020
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 165/2020 – 1ª PJTC DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTANTE DE FLS. 002;
CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 049.03.18 – SUPBIG, CONSTANTE DE FLS. 003/005;
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO SETOR JURÍDICO (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 007, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.515/2020, FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA AUTUADA EM:

- R\$ 20.000,00 (VINTE MIL) REAIS, POR FORÇA DO ARTIGO 222, DA LEI MUNICIPAL 1.209/2019, TENDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEI 1.209/2019;


MARCELO SOARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE - PORTARIA Nº 71.074/2019


FERNANDA PORTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 1821/2020

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS. FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88. O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal